

Obra: Contratação de Empresa Especializada para a Construção de Ponte Mista na Zona Rural
Local: Coordenadas - 22°10'58.4" S | 48°37'30.4"W

Jahu/SP, 04 de novembro de 2025

ESCOLHA O REGIME PREVIDENCIÁRIO DA OBRA

Não Desonerado (Onerado)

ESCOLHA O TIPO DE OBRA

Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais

FAIXAS ADMISSÍVEIS - ACÓRDÃO 2.622/2013 TCU - PLENÁRIO			
AC	4,00%	5,52%	7,85%
SG	0,81%	1,22%	1,99%
R	1,46%	2,32%	3,16%
DF	0,94%	1,02%	1,33%
L	7,14%	8,40%	10,43%
CP	3,65%	3,65%	3,65%
ISS	0,00%	2,50%	5,00%
CPRB	0,00%	4,50%	4,50%
BDI	22,80%	27,48%	30,95%

ITENS	SIGLAS	% ADOTADO
Administração Central	AC	4,14%
Seguro e Garantia	SG	0,81%
Risco	R	1,46%
Despesas Financeiras	DF	0,94%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - <u>Aplicável Apenas no Regime DESONERADO</u>)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,80%
BDI COM desoneração	BDI DES	28,99%

O BDI FOI CALCULADO COM A SEGUINTE EQUAÇÃO

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} - 1$$

A) Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2,5 % B) Na contratação de Projetos e Estudos, adotou-se as faixas de variação para o Fator K com base na Figura 61 da Página 101 do Livro Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas do Tribunal de Contas da União

Rafael Salmazo Marques
Engenheiro Civil
Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

Daniel Fernando Guilmo Manteca
Engenheiro Civil
Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico